



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 032/2021

SÚMULA: CRIA O COMITÊ TÉCNICO PARA A ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS E TOMADA DE DECISÃO DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº.4230/2020 do Exmo Senhor Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no Estado do Paraná em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19; o Decreto Federal nº. 10.212/2020, a Lei Federal nº. 13.979/2020 e demais legislação pertinentes à saúde e a prevenção de riscos de contaminação em massa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ TÉCNICO PARA A ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS E TOMADA DE DECISÃO DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, composto e indicados pelos reesposáveis dos seguintes órgãos/instituições:

- I – HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA (Secretário Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social)
- II – THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES (Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária)
- III – ANDRÉ LUIS SABECC AMADUCCI (Médico – Diretor Clínico do Hospital Municipal de Iporã)
- IV - CIDIVALDO OSELIERI (Diretor Presidente – Associação Comercial de Iporã)
- V – ADÃO ALVES PIMENTEL (Vereador – Representante da Câmara Municipal de Iporã)
- VI – ARIEL DE MORAES ANDREANI (Procurador Geral do Município de Iporã – representante da Procuradoria Jurídica do Município)
- VII – ANTÔNIO CÉSAR BAGAROLO (Policial Militar – Representante da Polícia Militar)
- VIII – MAUCIR MANTOVI (Pastor – Presidente do Conselho de Pastores e Líderes de Iporã)
- IX – JAILSON JOÃO DA SILVA (Padre – Pároco da Paróquia Santo Antônio de Iporã)



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

X – JÉSSICA WEBER PEREIRA MOIRINHO – (Secretária da Educação)

XI – LEANDRO PEREIRA (Representante da Guarda Municipal de Iporã)

Art. 2º - O Comitê instituído pelo presente decreto estabelece a união de membros representantes da administração municipal e sociedade civil, cujo objetivo e estabelecer estratégias de enfrentamento a disseminação local ao Coronavírus – COVID-19, traçando metas para conter o avançando, acompanhando e monitorando aos casos suspeitos e confirmados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2205 Página 140-141 Ano: X

Data: 19/02/2021

elaborar e implementar um plano de ação com todos os protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I -Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

II -Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;

III -Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento;

IV -Secretaria da Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação;

V -Representante do Poder Executivo;

VI -Comitê do transporte escolar;

VII -Representante dos CMEIs;

VIII -Representante das Escolas Municipal;

IX - Representante das Escolas Estaduais;

X -Representante do Ensino Médio;

XI - Representante das Escolas Privadas;

XI - Conselho de Alimentação Escolar;

XII - Responsável Técnico da Merenda Escolar;

XIII -Conselho Municipal de Educação;

XI -Representante da Vigilância Sanitária;

§ 1º Os servidores representantes do Comitê serão indicados pelos Titulares dos órgãos e entidades acima elencados, mediante ofício dirigido ao Secretário Municipal da Educação e Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º Após recebidas todas as indicações, a designação dos representantes dos órgãos e entidades elencados no caput deste artigo será efetivada por meio de publicação de um novo Decreto, em Conjunto com o Chefe do Executivo e Secretário(a) Municipal da Educação e Cultura.

§ 3º A Coordenação e a Secretaria Executiva do comitê competirá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB0AD94A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 024/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social a Criança e ao Adolescente e Habitação

Objeto: Aquisição de Moveis para a Casa Abrigo em atendimento expedido Pelo Ministério Público desta Comarca

Valor Total: R\$ 3.499,80 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Contratada: E M FURMAN DO NASCIMENTO

CNPJ: 04.064.132/0001-38

Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 016/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 024/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6CA6AE05

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 025/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Testes AG 41FK10 (COVID-19) ABBOTT para Atender demanda do Hospital Municipal

Valor Total: 19.750,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

Contratada: A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.289.799/0001-05

Fundamento legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 017/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 025/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 18 de Fevereiro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1EBE267D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 032/2021

SÚMULA: CRIA O COMITÊ TÉCNICO PARA A
ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE
SERVÇOS E TOMADA DE DECISÃO DE
ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO
CORONAVÍRUS – COVID-19.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº.4230/2020 do Exmo Senhor Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no Estado do Paraná em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19; o Decreto Federal nº. 10.212/2020, a Lei Federal nº. 13.979/2020 e demais legislação pertinentes à saúde e a prevenção de riscos de contaminação em massa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ TÉCNICO PARA A ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS E TOMADA DE DECISÃO DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, composto e indicados pelos reesposáveis dos seguintes órgãos/instituições:

I – HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA (Secretário Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social)

II – THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES (Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária)

III – ANDRÉ LUIS SABECC AMADUCCI (Médico – Diretor Clínico do Hospital Municipal de Iporã)

IV – CIDIVALDO OSELIERI (Diretor Presidente – Associação Comercial de Iporã)

V – ADÃO ALVES PIMENTEL (Vereador – Representante da Câmara Municipal de Iporã)

VI – ARIEL DE MORAES ANDREANI (Procurador Geral do Município de Iporã – representante da Procuradoria Jurídica do Município)

VII – ANTÔNIO CÉSAR BAGAROLO (Policia Militar – Representante da Polícia Militar)

VIII – MAUCIR MANTOVI (Pastor – Presidente do Conselho de Pastores e Líderes de Iporã)

IX – JAILSON JOÃO DA SILVA (Padre – Pároco da Paróquia Santo Antônio de Iporã)

X – JÉSSICA WEBER PEREIRA MOIRINHO – (Secretária da Educação)

XI – LEANDRO PEREIRA (Representante da Guarda Municipal de Iporã)

Art. 2º - O Comitê instituído pelo presente decreto estabelece a união de membros representantes da administração municipal e sociedade civil, cujo objetivo e estabelecer estratégias de enfrentamento a disseminação local ao Coronavírus – COVID-19, traçando metas para conter o avançando, acompanhando e monitorando aos casos suspeitos e confirmados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0D0CF310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 076/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela Supervisão no Setor de Obras do Município de Itambaracá, o funcionário concursado Daniel Luiz Silva, ocupante do cargo de Pedreiro, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F2EA4243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 077/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela Gerência de Convênios do Município de Itambaracá, o funcionário concursado Sebastião Viveiros da Silva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:133BAFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 078/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo Posto de Identificação, Junta de Serviço Militar e Delegacia Regional do Trabalho do Município de Itambaracá, o funcionário concursado José Wanderley Porto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DBAB2084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 079/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio, a Senhora NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES, passando a receber símbolo CC.3.